



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 08
Protocolo nº 11559/2019

REF. EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

OBJETO: contratação da construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m², a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão-PR.

QUESTIONAMENTO 2:

- Com relação ao sistema de ar condicionado, o edital solicita um atestado com unidades evaporadoras/condensadoras, para obra hospitalar com centro cirúrgico de no mínimo 100 TR's, conforme item 9.3.3 - g.6 – página 14 do edital, conforme transcrito abaixo.

g.6) Engenheiro mecânico (ou outro devidamente habilitado):

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
Execução de serviços de instalações especiais de sistema de ar condicionado com unidades evaporadoras/condensadoras <u>para obra hospitalar contemplando ambiente tipo centro cirúrgico</u>	100 tr (toneladas de refrigeração)

Porém o memorial descritivo, a planilha orçamentária e os projetos, especificam sistema de água gelada, composto por Chillers e Fan Coil's, que é um sistema de expansão **indireta**, divergindo do atestado requerido, o qual pede um sistema VRF com evaporadoras/condensadora, sendo este um sistema de expansão **direta**.

Face o exposto acima, solicitamos informar se poderá ser aceito atestado contemplando sistema de água gelada, composto por Chillers e Fan Coil's, especificação esta idêntica à da obra em questão.

RESPOSTA: Poderá ser aceito o atestado contemplando sistema de água gelada, composto por Chillers e Fan Coil's desde que o atestado apresente a carga mínima solicitada no edital e seja para obra hospitalar contemplando ambiente tipo centro cirúrgico.

QUESTIONAMENTO 3:

- Nos projetos estruturais, consta uma prancha de detalhamento de Platibanda e viga de contorno, contemplado quantidades significativas de aço, concreto e fôrma, sendo que estes itens não foram identificados na planilha orçamentária. Como proceder?



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RESPOSTA: Os levantamentos de formas, concreto e armaduras, da prancha de detalhamento de platibanda e viga de contorno, estão quantificados nos itens: 1.4.1 pilar em concreto armado, e 1.4.2 – viga em concreto armado, no macro item 1.4 – superestrutura.

QUESTIONAMENTO 4:

- Em relação a climatização, na Planilha orçamentária consta 8.000 kg de Duto Chapa de aço galvanizado bitola #24 sem isolamento térmico – peça tipo TDC, porém no projeto de Climatização foram levantados 14.000 kg a mais de duto. Considerando o preço do órgão, terá uma defasagem do contrato de R\$ 397.180,00. Solicitamos que essa diferença seja acrescentada na planilha orçamentária.

RESPOSTA: O projeto foi conferido e não foi possível identificar a diferença de 14.000 kg a mais de duto, portanto deverá ser seguido os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária. Para orçamento deve ser utilizado esse material acima. Sendo que, em último caso, para melhor desempenho da execução, poderão ser realizadas modificações, desde que devidamente autorizadas pelos projetistas e fiscalização, e conseqüentemente apresentação do projeto “as built”.

- Em relação à impermeabilização, no memorial descritivo consta cortina de concreto impermeabilizada com concreto polimérico, e este item não consta na planilha orçamentária, favor incluir.

RESPOSTA: A cortina de concreto receberá impermeabilização somente na área onde faz divisa com a Edificação 01 - HGI , na área destinado a internação de Saúde Mental, os fundos da Edificação 02 e 03. A impermeabilização dessa área refere-se ao item 1.4.5.0.1. - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018 da planilha orçamentária.

Departamento de Projetos
Secretaria de Planejamento de Francisco Beltrão - IPPUB

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2019.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Concorrência nº 06/2019



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

HELOÍSA BORTOT – Arquiteta e Engenheira Civil - CAU-A66955-5 / CREA/PR

Heloina Bortot

VANIOS CARLOS BIEHL - Engenheiro Civil - CREA/PR 26006/D

[Signature]

CAMILA DAIANE CANCELIER - engenheira civil - CREA/PR nº 136170/D

DALCY SALVATI - arquiteto e urbanista - CAU nº A3511-4

[Signature]

LEANDRO SCHMIT – arquiteto – CAU nº A22514-6

[Signature]

GUILHERME SEIFERT NETO - arquiteto – CAU nº A17839-0

[Signature]

SAMANTHA PÉCOITS

Samanta Pécóits

PRISCILA DE LUCA

Priscila de Luca

EDER MARQUES DA ROSA

[Signature]